**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve baixar o seguinte:

ATO:

Considerando que no dia 10 de setembro de 2022, foi realizado o servido de descupinização do Plenário da Câmara, e, considerando que o recinto deve permanecer isolado por pelo menos 2 (dois) dias seguidos, resolve:

Art. 1º - Fica adiada a Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2022, passando para o primeiro dia útil subsequente dia 13/09/2022, às 20 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**